



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1.732 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera a denominação da Av. Getulio Vargas, para Av. Dr. Elias Kalil Ristum.

A Câmara Municipal de Rio das Flores aprovou e a Prefeita Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Getúlio Vargas, que passa a denominar-se Avenida **Dr. Elias Kalil Ristum**.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flôres, 27 de fevereiro de 2014.

Aderly Valente Silva Junior
Presidente

Carlos Augusto de Castro Laranja
Vice-Presidente

Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto
1º Secretário

Braz Rogério Mendes da Costa
2º Secretário

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor sanciono a presente Lei.

Gabinete da Prefeita, 27 de fevereiro de 2014.

Soraia Furtado da Graça
Prefeita Municipal